



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 6 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Termo De Ratificação E Homologação Dispensa De Licitação Nº 0120/2021 - Processo Administrativo Nº 0166/2021** – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, com emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas com contemplação de trechos por vias terrestre (rodoviário e ferroviário), fluvial e aérea quando necessário em âmbito nacional para atender as necessidades do corpo administrativo para atividades e serviços da administração do Município de Rafael Jambeiro - BA.
- **Extrato Do Contrato Nº. 0180/2021 - Dispensa De Licitação Nº 0120/2021 - Processo Administrativo Nº. 0166/2021** - Contratada: MF Agencia De Viagens E Turismo Eireli.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /ZIB5BSWMYIEIXDCNJ9VG

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0120/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0060/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, com emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas com contemplação de trechos por vias terrestre (rodoviário e ferroviário), fluvial e aérea quando necessário em âmbito nacional para atender as necessidades do corpo administrativo para atividades e serviços da administração do Município de Rafael Jambeiro - BA.

Favorecido: **MF AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.607.372/0001-16.**

Prazo de

Execução: A partir da assinatura do contrato

Vigência: 01 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento

Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 0120/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rafael Jambeiro/BA, 06 de julho de 2021

Cibele Oliveira de Carvalho
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



Rafael Jambeiro/BA, 01 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0120/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0166/2021. **Contrato:** 0180/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de RAFAEL JAMBEIRO. **Contratada:** MF AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.607.372/0001-16. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de agenciamento e gerenciamento de viagens, com emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas com contemplação de trechos por vias terrestre (rodoviário e ferroviário), fluvial e aérea quando necessário em âmbito nacional para atender as necessidades do corpo administrativo para atividades e serviços da administração do Município de Rafael Jambeiro - BA. **Vigência:** 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 02. Unidade: 03.01.01, Projeto/atividade: 2.003, Elemento de despesa:33.90.33, Fonte de recurso: 00, **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Cibele Oliveira de Carvalho

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000